

Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - N°. 2.855, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 1.687/13;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$307.372,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	11 00	Fundo Municipal de Saúde	
	320	10.301.0120.1021.0000 4.4.90.51.00 05 300 032	UBS - Reforma e Ampliação
	321	10.301.0120.1021.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	UBS - Reforma e Ampliação

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artig<mark>o a</mark>nterior será coberto com recursos provenientes de:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde 199 10.301.0120.1021.0000





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo CNPJ 45.158.532/0001-90

201

10.301.0120.2029.0000 3.1.90.11.00 05 300 008 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde35.000,00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL F.R. Grupo: 0 05 13 Transferências e Convênios Federais - Vinculados Piso de Atenção Básica

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 25 de Novembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani Secretário Municipal de Administração Subst^o.

